



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2021

LEILÃO Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE LARANJAL**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Municipal 04/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE** por **LOTE**, encerrando-se o prazo para **CRENCIAMENTO** no dia **28 de Junho de 2021, às 09:00 horas**, com data de abertura prevista para o dia **28 de Junho de 2021, às 09:00 horas**, na Dependência da sede da Prefeitura sala de licitações Município de Laranjal, sito a Rua Pernambuco, sob a responsabilidade do Leiloeiro Oficial Sr. **DANILO NEVES**, designado pela Portaria nº 281/2021. Os interessados em participar do presente certame licitatório deverão retirar o EDITAL e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

1 - DO OBJETO

1.1 - O Leilão tem por Objeto, a ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

1.2 - Os bens mencionados no anexo serão leiloados no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

2 - DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DOS BENS A SEREM LEILOADOS

2.1 - Os veículos automotores e as sucatas objeto do leilão encontram-se para exame nos endereços relacionados conforme Anexo I deste edital.

2.2 - Os bens poderão ser examinados entre os dias 10 de Junho de 2021 à 25 de Junho de 2021, das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, nos locais onde se encontram os bens:



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Local 01 – Pátio de Maquinas da Prefeitura Municipal, Rua Pernambuco nº 501, Centro Laranjal Pr: Estão todos os Lotes.

2.3 - Os interessados nos veículos a serem alienados deverão tomar conhecimento junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN-PR da existência de multas e de emplacamento em atraso dos veículos que pretendem arrematar, a fim de obterem pleno conhecimento do valor a ser pago por ocasião da transferência daquele para seu nome, inclusive todas as custas, taxas, eventuais despesas correrão por conta do arrematante dos bens a serem leiloados.

3 - DOS PARTICIPANTES

3.1 - Poderão participar deste leilão pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoa Física - CPF, e / ou pessoas jurídicas, devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Ministério da Fazenda.

4 - DO CREDENCIAMENTO

4.1 - O credenciamento dos proponentes será realizado pelo Leiloeiro Oficial, Nas Dependências do Paço Municipal sala de Licitações do Município de Laranjal, sito a Rua Pernambuco até as **09h00min do dia 28 de Junho de 2021**, antes do início da realização do Leilão inclusive no mesmo local, sendo que quaisquer interessados que comparecerem para o credenciamento posterior a hora e a data anteriormente descritas não serão credenciadas pelo Leiloeiro Oficial, no horário estipulado serão distribuídos senhas aos interessados para que haja tempo hábil de proceder os tramites burocráticos.

4.2 - Para o credenciamento deveram ser apresentados os seguintes documentos devidamente autenticados, mediante confrontação com a via original:

- Pessoa física: cópia do RG, CPF e comprovante de residência.
- Pessoa jurídica: cópia do registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e sua última alteração, Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da proponente, caso o representante da proponente não faça parte do contrato social ou não possua responsabilidade administrativa deverá ser apresentado também a carta credencial (anexo II) devidamente preenchida em nome do



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

representante, carimbada e assinada (com firma reconhecida) por quem possui responsabilidade administrativa da proponente.

4.3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE O CREDENCIAMENTO

4.3.1 - Os documentos apresentados em processo de cópia deverão estar devidamente autenticados em Cartório ou através de processo de publicação, podendo também serem autenticados pelo Leiloeiro no momento do credenciamento, mediante apresentação do documento original.

5 - DOS LANCES

5.1 - Poderão formalizar lances verbais os proponentes devidamente credenciados e habilitados conforme item “4.2” e subitens e item “5” e subitens, sendo que no ato do credenciamento os proponentes credenciados receberam do leiloeiro um número de identificação de proponente para a etapa de lances.

5.2 - Quando o proponente for formalizar um lance verbal, o mesmo deverá apresentar o seu número de identificação e formalizar seu lance, sendo que os lances deveram ser ofertados de forma crescente, sempre com valor superior ao último lance ofertado e ao valor mínimo de cada lance.

5.3 - Não serão acatados lances com valores inferiores aos estabelecidos no anexo I deste edital ou de forma decrescente, não poderá haver desistência do lance ofertado, ficando o proponente sob pena de desclassificação do certame licitatório.

5.4 - Objetivando a celeridade do processo, o valor mínimo de um lance para o outro será informado pelo leiloeiro antes do início dos lances de cada Lote.

6 - DA ARREMATAÇÃO, PAGAMENTO E RETIRADA

6.1 - O preço de arrematação será o **MAIOR LANCE** ofertado por **LOTE**, observado o preço mínimo estabelecido, para o qual o leiloeiro baterá o martelo, depois de ouvidas as propostas de todos os interessados durante o decorrer do leilão.

6.2 - O proponente arrematante receberá o recibo de arrematação expedido pelo Leiloeiro e realizará o pagamento do valor correspondente A VISTA de forma integral, no mesmo dia, após o encerramento da sessão do leilão, de posse do recibo de



arrematação o arrematante se dirigirá até a tesouraria do Município, e escolherá a forma de pagamento de lhe melhor conveniar sendo aceita a seguintes opções:

- Deposito / Transferência Bancária ou PIX Bancário em conta específica do Município de Laranjal a ser informada no recibo de arrematação.
- Pagamento em Cheque a vista de titularidade do arrematante (neste caso a homologado/adjudicado do bem arrematado se dará após a compensação do cheque ficando impedido de ser retirado o bem arrematado ate a compensação).
- Pagamento de no mínimo 20% do Valor mediante deposito ou transferência Bancária e entrega de Cheque calção no valor complementar da arrematação, como garantia de aquisição do(s) bem(ns), em até no máximo 05 (cinco) dias úteis, sob pena de não ser-lhe homologado/adjudicado o(s) bem(ns)

. Em caso de inadimplemento do citado anteriormente o Lote será adjudicado ao lance anterior sendo considerado desistente o arrematante inadimplente.

6.2.1 – Após o Pagamento será emitido recibo de quitação do lote arrematado pela tesouraria do Município o qual será utilizado juntamente com o recibo de arrematação para a retirada do bem arrematado nos Locais onde se encontram os bens / Lotes

6.2.2 - Não será permitida a utilização de títulos da dívida pública para nenhuma das condições de pagamento, ou quais outros tipos de créditos ou formas de pagamento não especificadas no item 6.2.

6.3 – Todos os pagamento realizados deverão ser compensados no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento do recibo de arrematação, sendo que o não pagamento acarretará na desistência da arrematação, ficando o proponente sujeito as penalidades previstas no item “7”, e sendo permitido ao Leiloeiro adjudicar o bem em favor do arrematante que ofertou o ultimo lance antes da arrematação inicial.

6.4 - Os bens serão alienados nos locais e no estado em que se encontram, pois se pressupõem conhecidos pelos licitantes por ocasião do Leilão, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o Leiloeiro, pela qualidade vícios e/ou defeitos ocultos, estado de conservação e guarda ou débitos junto ao DETRAN, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

6.5 - Cabe aos arrematantes toda a despesa sobre a retirada dos bens nos depósitos, bem como regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes, inclusive pagamento de multas, taxas e encargos e outros que porventura venham ser



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas.

6.6 - Os bens arrematados deverão ser retirados a partir do 1º (primeiro) dia útil após o Leilão, e somente após a confirmação de pagamento referente ao bem arrematado, computando-se mais 08 (oito) dias úteis para suas retiradas. Findos estes prazos, os itens arrematados e na conveniência da administração, pagará o arrematante uma multa diária de 10% (dez por cento) sobre o valor total arrematado, sendo que após aplicadas as multas, o mesmo só poderá retirar o bem arrematado após o recolhimento da mesma.

6.7 - Para a retirada do bem arrematado, após confirmação dos respectivos pagamentos, o proponente arrematante deverá assinar o CRV (Certificado de Registro Veicular) juntamente com o Prefeito Municipal de Laranjal/PR ou Gestores dos Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social no caso de veículos destes Fundos, para fins de Comunicação de Venda junto ao órgão competente – DETRAN/PR, este procedimento será realizado no Posto de Detran de Laranjal com o Funcionário encarregado.

6.8 - A liberação dos bens será efetuada por pessoa Designada pela **Comissão do Leilão de Bens Móveis deste Município**, após a confirmação de pagamento, referente ao bem adquirido e, a mediante apresentação dos seguintes documentos:

- a) **Nota ou Recibo de Arrematação (Ata)**, emitida e autenticada pelo Leiloeiro Oficial e.
- b) **Recibo de Pagamento**: expedido pela tesouraria da Prefeitura Municipal devidamente assinada pelo Secretario de Finanças
- c) **Termo de Retirada de Bem**, assinado pelo representante da **Prefeitura Municipal de Laranjal** que entregou o Lote arrematado.

6.9 - Caso a retirada do bem arrematado não seja efetuada pelo proponente arrematante, ou seja, por um terceiro, este deverá portar procuração com firma devidamente reconhecida em tabelionato competente, autorizando a retirada do bem em nome do arrematante, sendo que esta procuração não será devolvida à seu portador.

7 - DAS PENALIDADES

7.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante às seguintes penalidades, instituídas pela Lei nº 8666/93:



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

- a) Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração da Prefeitura de Laranjal-Pr, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração da Prefeitura de Laranjal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

7.2 - As sanções previstas nos subitens “a” e “b” do item “7.1” são aplicáveis também aos licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos e nocivos ao Leilão.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Os interessados em participar do presente Leilão, deverão retirar o EDITAL e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.laranjal.pr.gov.br.

8.2 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os itens licitados não atinjam o valor do lance inicial (lance mínimo).

8.3 - O Município de Laranjal se reserva ao direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direitos a qualquer indenização.

8.4 - Não será permitida a arrematação de item a Pessoa Natural (física) ou a representante legal de Pessoa Jurídica que não esteja presente no leilão.

8.5 - Os casos anteriores e o julgamento das questões que se estabelecem no dia do Leilão Público, serão julgados pela Comissão de Leilão da Prefeitura Municipal de Laranjal/PR.

8.6 - Após o Leilão, os questionamentos e reclamações por ventura existentes, deverão ser, em primeira instância, dirimidas pelo Leiloeiro Oficial.

8.7 - Neste Leilão não poderão participar os empregados e proprietários dos depósitos onde se encontram os itens, bem como os funcionários da Prefeitura de Laranjal/PR.

8.8 - Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os itens alienados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

8.9 - Os bens a serem leiloados, tiveram sua alienação devidamente aprovada pelo Legislativo Municipal de Laranjal/PR através da Lei Municipal 05/2021.

8.10 - A participação no presente Leilão implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste Edital.

8.11 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

ANEXO I – Descrição dos bens/valores a serem leiloados;

ANEXO II – Carta Credencial - Procuração;

ANEXO III – Termo de recebimento de Procedimento licitatório, emitido quando da retirada do edital no endereço eletrônico www.Laranjal.pr.gov.br;

ANEXO IV – Termo de Credenciamento;

ANEXO V – Termo de Retirada de Bem.

Laranjal/PR, em 08 de junho de 2021.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal



ANEXO I

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2021 LEILÃO Nº 01/2021

Instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná.

Os bens a serem alienados e os lances mínimos admitidos por lote, mencionados no item “1.1” do edital de alienação, são os a seguir descritos:

ITEM 01

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Veículo Ambulância Pegout Boxer TH Ano 2008 DIESEL Renavam 96971742-3 Chassi 936ZBMFA82027701	2008	15.000,00



ITEM 02

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Veículo Astra Hatch Ano/Modelo 2009 Renavam 14325998-9 Chassi 9BGTR48C09B274391 Placa ARH 8065	2009	9.500,00



ITEM 03

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Veículo Astra Sedan Ano/Modelo 2008/2009 Renavam 00977764222 Chassi 9BGTR69w09b153760 Placa HJJ 2482	2009	7.000,00



ITEM 04

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Sucatas de uma Caçamba Basculante + 01 Sucata de Ônibus Mercedes Benz 88 + Sucatas de Inservíveis conforme fotos anexas		1.000,00



ITEM 05

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO
01	Caminhão Ford 7000 Equipado com coletor de lixo Cor branca Ano 1977, Placa BWD 3833 Renavan 356738108 Chassis LA71TB98854 Patrimônio nº 2605	1986	R\$ 1.000,00



ITEM 06

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Sucata de veículo Celta Chassi 9BGRD08202G175442 Patrimônio 2293		200,00



ITEM 07

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO
01	Veículo Citroen Aircross Startmt, Placa BDS 3F33, Chassi 935SUNFN1LB529678, Cor Branca RENAVAL 01216878657, ANO 2021/2020 FLEX – Convênio MDS / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2020	R\$ 15.000,00



ITEM 08

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Veículo Gol 16 V TURBO MBD4911 RENAVAL 750105003 CHASSI 9BWCA05X91T084499	2000	200,00



ITEM 09

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO
01	Veiculo Gol 1.0 MC4, Cor Branca Placa BDF 8F83 RENAVAM 01197511013 CHASSIS 9BWAG45U9LT024809, ANO 2021/2020 FLEX – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CREAS	2020	R\$ 18.000,00



ITEM 010

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO
01	Veiculo GOL 1.0 L MC4 NOVO MARCA VOLKSWAGEN, COR BRANCO COD RENAVAM 01176162656, CHASSIS 9BWAG45UBKTO86507, PLACA BCS 3E66, ANO 2018/2021, 5P FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2021	R\$ 20.000,00



ITEM 011

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Veículo VW/Kombi Ano 2009 – Renavam 13660867-1 Chassi 9BWMF07X49P025884, PLACA ARG-1417 – Secretaria Municipal de Saúde	2010	7.000,00



ITEM 012

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Sucata de Veículo Ômega Chassi 9BGVP19HWWB202910 COR BRANCA		200,00



ITEM 013

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO
01	Onibus Escolar Iveco City Class Ano 2009 Diesel Cor Amarela Renavam 151764484 Chassis 93ZL68B0198409105, PLACA ARL7895 OU ARL7I95	2009	R\$ 15.000,00



ITEM 014

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Veiculo Parati Ano 1989 Placa BII 4522, Cor Azul, Alcool Renavam 39614675-9 Chassi 9BWZZZ30ZKP211641	1989	200,00



ITEM 015

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Veiculo Parati Branca Placa AJA-3629, Renavam 72869025-0 Alcool Ano 1999 Mod 2000 Renavam 728690250 Chassi 9BWZZZ374YT096099	2000	2.500,00



ITEM 016

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Retroescavadeira JCB 3C - 2010	2010	35.000,00



ITEM 017

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Retroescavadeira NEW HOLLAND LB 90 4X4	2007	28.000,00



ITEM 018

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Automóvel Fiat Strada Fire CS 1.4 Combustível FLEX Cor Branca, Ano	2012	R\$ 9.000,00



	2011/2012 9BD27803MC7400219 32828991-4	Chassi RENAVAM		
--	--	-------------------	--	--



ITEM 019

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO
01	Automovel/Jipe Toyota Bandeirantes Ano 1985, Cor Branca Placa AHQ 9445 Renavan 513388958 chassis OJ76293 Patrimônio nº 2297	1985	R\$ 6.000,00



ITEM 020

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Automovel Fiat Uno Mille Way Eco Placa AVF 7822 – Ano 2012/2013 Cor Branca Renavam 102632 Chassis 9BD15844AD6705136 CONVENIO FIA	2013	R\$ 4.000,00



ITEM 021

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADOR\$
01	Micro Onibus Pegout Boxer (VAM) Cor Branca Ano 2010 Chassi 936ZBXMMBA2052673 RENAVAL 204372950	2010	10.000,00



ITEM 022

QUANT	DESCRIÇÃO DO OBJETO	ANO	VALOR AVALIADO R\$
01	Veículo Gol Cor Branca Ano 2010 Chassi 9BWAA05W7AP092513 RENAVAL 200681648 Placa ASK-8753	2010	700,00



Município de
Laranjal
Uma nova cidade pra nossa gente!



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmLaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná





CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná



ANEXO II

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 65/2021 LEILÃO Nº 01/2021

Instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná.

CARTA CREDENCIAL - PROCURAÇÃO

A Comissão do Leilão

Referente ao Procedimento de Alienação de Bens Móveis nº 001/2021

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Sr. _____, portador da C.I. RG n. _____, SSP/____, na qualidade de responsável legal pela proponente _____, vem pela presente informar a Vossa Senhoria que o Senhor _____, portador da C.I. RG nº _____, e inscrito no CPF/MF _____, residente e domiciliado à (endereço completo – rua, bairro, CEP, cidade e estado) é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão do Leilão nº 001/2021, instaurado pelo Município de Laranjal/PR, em especial para firmar declarações e atas, apresentar ou decidir da apresentação de lances verbais, negociar os valores propostos, interpor ou desistir da interposição de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:

OBSERVAÇÕES:

1 -Declaração validada mediante assinatura com firma reconhecida em cartório, apresentação de cópia autenticada de Contrato ou Estatuto Social e documento original com foto que identifique o Credenciado.



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO III

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2021

LEILÃO Nº 01/2021

Instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná.

TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E ANEXOS

LEILÃO N.º 001/2021

Proponente:

CNPJ/CPF nº:

Endereço:

Fone:

CEP:

Município/UF: /

Declara que recebeu o Edital e Anexos do Procedimento Licitatório Nº 051/2021 na Modalidade **LEILÃO Nº 01/2021**, com abertura prevista para o dia **28 DE JUNHO DE 2021** às **09:00** horas, cujo objeto é **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS CONSIDERADOS INSERVÍVEIS E DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA PARA O USO DO MUNICÍPIO DE LARANJAL/PR**, devidamente preenchido e de acordo com a Legislação vigente, e que concorda com as condições do Edital.

Laranjal/PR, em 08 de junho de 2021.

Carimbo e assinatura do proponente



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO IV

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2021

LEILÃO Nº 001/2021

Instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Proponente:

CNPJ/CPF nº:

Endereço:

Fone:

CEP:

Município: /

CREDENCIAMENTO Nº: 000/2021

Declaro estar credenciado com o número xxxx/2021, o proponente acima identificado, para fins de participação no Leilão nº: 001/2021, instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná.

Laranjal/PR, em xx de xx de 2021.

DANILO NEVES

Leiloeiro



CNPJ: 95.684.536/0001-80 Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com
Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

ANEXO V

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 065/2021

LEILÃO Nº 001/2021

Instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná.

TERMO DE RETIRADA DE BEM

Proponente:

CNPJ/CPF nº:

Endereço:

Fone:

CEP:

Município: /

Declaro, para os devidos fins, que recebi na qualidade de proponente vencedor do Leilão nº 001/2021, instaurado pelo Município de Laranjal, Estado do Paraná, o bem móvel

.....
..... (descrever como no

anexo I o bem móvel ao qual foi declarado vencedor), nas condições estabelecidas no edital do Leilão supracitado, não havendo nada a mais a questionar.

Assinatura do proponente

RG:

CPF/MF: